

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para pagamento de franquia para troca do para-brisa do veículo Onix JAE5E78. Pedido 252703

### 2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Troca do para-brisa do veículo Onix, placa JAE5E78, devido a avaria causada por impacto externo durante o uso regular do automóvel em serviço oficial. A substituição é necessária para garantir a segurança dos ocupantes e a adequada visibilidade do condutor, evitando riscos à integridade do veículo e de terceiros.

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Serviço de pagamento de franquia conforme apólice de seguro do veículo JAE5E78. Pedido 252703

ITEM :	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Pagamento Franquia	Un.	01

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

### 5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente pela seguradora, através de e-mail, sendo assim não teve pesquisa de preço em nenhuma plataforma ou diretamente com loja especializada. O custo estimado da contratação é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pagamento Franquia	Un	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 250,00</b>

## 6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A entrega do para-brisa juntamente com o serviço de troca a ser realizado, será no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da entrega de empenho a empresa especializada.

Endereço completo de entrega e/ou execução: O endereço da troca do para-brisa será no endereço, Rua Osmani Veras, nº 1277- Centro, Terra de Areia – Cep 95535-000.

## 7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

## 8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Terra de Areia/RS, 21 de julho de 2025.

---

Everton Lima Goldani  
Diretor Geral  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Servidor responsável pela elaboração**  
**Fiscal do Contrato**

Documento assinado digitalmente

 LILIANE MARQUES DOS SANTOS  
Data: 22/07/2025 09:11:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Liliane Marques dos Santos  
Secretaria Municipal de Assistência Social